

LEI Nº. 1.039/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua situada no bairro Pouso Alto, município de Natividade da Serra.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**RUA ANTONIO ALVES DE MOURA**” conhecido popularmente como “**ANTONIO COLACA**”, a Rua localizada a primeira esquerda da Rua Benedito Claro Peixoto (Dito Jeca), paralelo à quadra de esporte e a base da PM, bairro Pouso Alto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, aos 08 de agosto de 2023.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (Gean Max Natalino Moura de Souza)